Resolução nº : 4114/99
Protocolo nº : 117074/99
Origem : CASA DO COMPUTADOR PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Interessado : CASA DO COMPUTADOR PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA